MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 13/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação de compartilhamento de 1.251 (um mil duzentos e cinquenta e um) pontos de fixação em postes da rede de distribuição de energia elétrica de propriedade da Copel Distribuição S.A na instalação de cabos drop, fibras ópticas, cordoalhas, equipamentos (energizados e desenergizados) e suportes, visando à operação do Serviço de Comunicação Multimídia, conforme autorização concedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,** com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
COPEL DISTRIBUICAO S/A	R$ 105.084,00 (cento e cinco mil e oitenta e quatro reais)

Ibiporã, 02 de Setembro de 2026

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Maricélia Soares de Sá
02/09/2026 16:31:20

Maricélia Soares de Sá

Prefeita

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1eb00279-0ff7-454a-9989-bd0e44f18623 - Página 1/1